

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 005/2024

Exonera Chefe do Setor de Pavimentação e Urbanismo, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 027/2022 e 006/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LUCAS DE ALMEIDA DIAS**, inscrito no RG nº 1176238060 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Pavimentação e Urbanismo**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo CC-7.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br